

REGRAS PARA ENVIO DE TRABALHOS 29ª CONVECON 2025

INFORMAÇÕES RESUMIDAS

Prazo de envio de trabalhos: 05/09/2025

Quantidade de trabalhos como autor principal: 2 (dois)

Quantidade de trabalhos como coautor: 2 (dois)

Quantidade de autores por trabalho: 5 (cinco)

Formatos de apresentação: Dos trabalhos classificados, os 6 (seis) melhores deverão apresentá-los no pavilhão da CONVECON em até 20 minutos de exposição em ordem de sorteio no dia 30/09/2025, das 15 às 17 horas.

ÁREAS TEMÁTICAS:

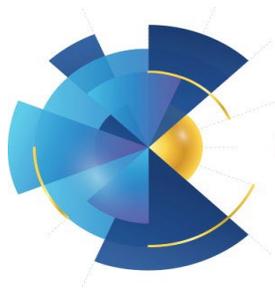
1. Contabilidade;
2. Auditoria;
3. Perícia Contábil e Arbitragem;
4. Área Pública;
5. Ética e Transparência na Profissão;
6. Contabilidade na ESG;
7. Normas Brasileiras de Contabilidade;
8. Empresas de serviços contábeis;
9. Ensino da Contabilidade, e;
10. Tecnologia e Inovação aplicada à Contabilidade.

O correto enquadramento de trabalho na área temática é de inteira responsabilidade do(s) autor(es), sob pena de eliminação, se houver erro. É de inteira responsabilidade do(s) autor(es) a apresentação do trabalho no que diz respeito aos direitos autorais, não se admitindo plágios em hipótese alguma.

REGRAS: Este regulamento estabelece as regras gerais para apresentação de trabalhos por ocasião da 29ª CONVECON que ocorrerá de 30 de setembro a 02 de outubro de 2025.

Não serão aceitos trabalhos que representem promoção comercial de qualquer empresa, produto ou marca, ou em desacordo com os critérios estabelecidos neste regulamento. Não serão aceitos trabalhos fora das normas descritas abaixo.

A submissão deverá ser feita online, pelo sistema da agência organizadora, até dia 05 de setembro de 2025. Trabalhos enviados por e-mail NÃO serão aceitos.



29^A
CONVE
CON
CONVENÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA
CONTABILIDADE DO
ESTADO DE SÃO PAULO
2025

O resumo deverá ser inserido no formulário eletrônico. O autor responsável pela submissão deve preencher todos os campos no formulário on-line. Todas as comunicações relacionadas serão enviadas somente para este autor, no e-mail cadastrado. O autor responsável pela submissão deve se encarregar de repassar informações aos coautores. Informações correspondentes aos nomes completos dos autores e instituições são necessárias em campo específico do formulário eletrônico de submissão. Essas informações não devem ser incluídas no título ou no conteúdo do resumo. Caso os nomes e instituições sejam identificadas no resumo, título e/ou bibliografia, o trabalho será desclassificado.

O Autor Responsável deverá:

- a) Preencher o formulário de submissão de forma correta e completa;
- b) Inserir completa e corretamente os nomes dos autores, número do passaporte (quando estrangeiro) ou CPF e Instituições, se houver;
- c) Definir o apresentador (um dos autores) escolhido para apresentar o resumo na CONVECON, caso seja um dos 3 (três) trabalhos escolhidos pela comissão;
- d) Manter contato com a Organização da CONVECON sempre que solicitado.

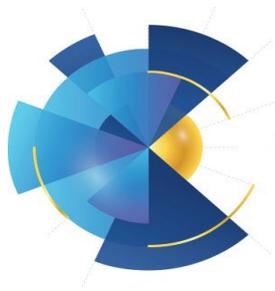
Para a apresentação dos trabalhos técnicos, os autores deverão seguir os seguintes requisitos:

1. Somente serão aceitos os trabalhos que forem inéditos, redigidos em português e apresentados em conformidade com as regras;
2. Os trabalhos recebidos serão submetidos à Comissão de Desenvolvimento Científico do CRCSP, avaliadora oficial da 29ª Convenção, para homologação quanto à pertinência do tema para serem pontuados conforme os critérios estabelecidos neste regulamento;
3. O(s) autor(es) dos 06 (seis) trabalhos classificados para serem apresentados no pavilhão da CONVECON e que não estiver(em) presente(s) no dia e horário marcado, não terá(ão) seu trabalho apresentado, considerado automaticamente desclassificado;
4. Caso tenha mais de um autor no trabalho apresentado, pelo menos um deverá estar inscrito na 29ª CONVECON e ser responsável pela apresentação.

Os trabalhos poderão ser apresentados por:

I. Profissionais e Acadêmicos da área contábil: Contadores ou Técnicos em Contabilidade registrados nos CRCs com registro ativo e regular, e;

II. Estudantes: Estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação em Ciências Contábeis com cadastro no CRCSP.



29^A
CONVE
CON
CONVENÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA
CONTABILIDADE DO
ESTADO DE SÃO PAULO
2025

Os trabalhos que não observarem o regulamento serão automaticamente excluídos. Todos os trabalhos que estiverem de acordo com o regulamento serão julgados de maneira anônima em relação aos avaliadores, autores e instituição de afiliação. A decisão da Comissão, de recusa ou aceite dos trabalhos, é soberana e sobre a qual não cabem recursos.

Os critérios de Avaliação a serem seguidos serão os abaixo mencionados com seus respectivos pesos:

- a) Aplicabilidade do tema apresentado na prática – Peso 3;
- b) Atualidade do tema do trabalho – Peso 2;
- c) Contribuição para a melhoria do conhecimento contábil – Peso 1;

Cada examinador avaliará os trabalhos recebidos estabelecendo notas de 5 (cinco) a 10 (dez) nos quesitos acima. O correto enquadramento de trabalho na área temática é de inteira responsabilidade do(s) autor(es), sob pena de eliminação, se houver erro. É de inteira responsabilidade do(s) autor(es) a apresentação do trabalho no que diz respeito aos direitos autorais, não se admitindo plágios em hipótese alguma.

Os trabalhos deverão ser apresentados da seguinte forma:

Deverá ter no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) laudas, incluindo as referências bibliográficas, fonte “courier new”, corpo 12 (para textos) e de 08 a 12 (para tabelas, quadros, gráficos, figuras e nota de rodapé), tamanho do papel “carta”, 1,5 linhas de espaçamento, número de página no canto superior à direita, margens: esquerda = 4cm, direita, superior e inferior = 2cm, referências bibliográficas de acordo com o que especifica a ABNT. **O Formato do arquivo do resumo deve ser exclusivamente em PDF.**

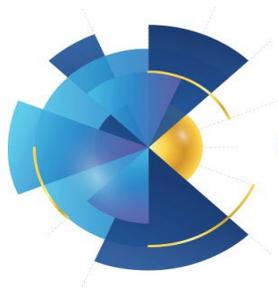
O trabalho deve ser submetido, exclusivamente, via sistema de submissão. Para anexar seu resumo, preencha o formulário de submissão e clique em ENVIAR ARQUIVO e anexe seu resumo conforme normas descritas neste regulamento. Ao enviar o trabalho, o(s) autor(es) autoriza(m) a reprodução, publicação e divulgação destes nos meios de comunicação do CRC SP, sem qualquer remuneração ou retribuição.

Serão concedidos prêmios aos 03 (três) primeiros colocados apontados pelo Comitê Técnico de Avaliação dos Trabalhos, em Sessão Plenária de Encerramento, da seguinte forma:

1º Prêmio R\$ 7.000,00

2º Prêmio R\$ 5.000,00

3º Prêmio R\$ 3.000,00



29^A
CONVE
CON
CONVENÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA
CONTABILIDADE DO
ESTADO DE SÃO PAULO
2025

Os casos não previstos neste Regulamento, serão resolvidos e deliberados pela Coordenação Geral da 29ª Convenção dos Profissionais de Contabilidade do Estado de São Paulo. Em caso de dúvidas ou para mais informações, entre em contato conosco via e-mail: cientifico@eventocontabilidade.com.br